



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 104/2020-PMB

FOLHA nº

01/5

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 186/2020-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE HABITAÇÃO.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 13 de novembro de 2020.


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 05 de novembro de 2020

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS**, para o município de Bandeirantes-Pr, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,



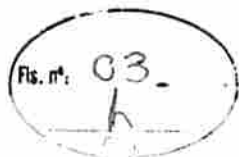
REGINA CELIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

*700 Placas
500 Placas
Obras 2050 Placas
Identificação 2260 Placas*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 05 de novembro de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS**, para o município de Bandeirantes-Pr, conforme termo de referência em anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº: 04
h

Bandeirantes, 05 de novembro de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS, para o município de Bandeirantes-Pr, conforme termo de referência em anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para a aquisição de placas de identificação de obras, placas de identificação para diversas ruas e placas para identificação de áreas institucionais, do município de Bandeirantes-Pr, conforme termo de referência em anexo.

Bandeirantes, 05 de novembro de 2020.

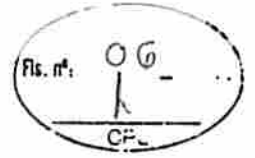


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA


O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS, para o município de Bandeirantes-Pr, conforme termo de referência em anexo.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de materiais de comunicação visual, como por exemplo: placas galvanizadas para identificação de obras, placas em estrutura de aço com adesivos em impressão digital para identificação de diversas ruas do município de Bandeirantes-Pr e placas em estrutura metálica para identificação de áreas institucionais, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Habitação, bem com a administração pública municipal, com o intuito de dar continuidade às atividades realizadas por meio dos setores acima mencionados,

Bandeirantes, 05 de novembro de 2020

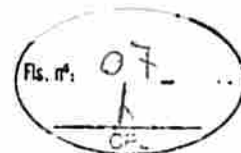
Ratifico a justificativa.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS, para o município de Bandeirantes-Pr, conforme termo de referência em anexo.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	04	UND	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA RECOBERTO COM CHAPA GALVANIZADA E ADESIVOS DE IMPRESSÃO DIGITAL 2,00m x 1,25m PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS.	R\$650,00	R\$2.600,00
02	200	UND	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 40X20 CM COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS	R\$20,00	R\$4.000,00
03	12	UND	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA 2,00m x 1,00m IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS.	R\$330,00	R\$3.960,00
TOTAL				R\$10.560,00	

Bandeirantes, 05 de novembro de 2020.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Sr.
ANTONIO DONIZETTI SOUZA
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<https://www.bancodeprecos.com.br>] o preço dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência, haja vista que são medidas específicas de placas, o que dificulta encontrar itens correspondentes para comparação de preços.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 12 de Novembro de 2020.

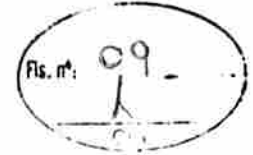
LINO MARTINS
Prefeito

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração
REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de processo para confecção de placas de estrutura metálica para identificação de diversas obras e confecção de placas em chapas de aço galvanizado para identificação de diversas ruas, ambos no município de Bandeirantes – Parana.

Bandeirantes, 05 de novembro de 2020

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE ESTRUTURA METÁLICA PARA A IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS E CONFECÇÃO DE PLACAS EM ACO GALVANIZADO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANA, conforme termo de referência em anexo.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A solicitação se faz necessária tendo em vista que existe no município diversas obras que terão início em breve, e merece ser identificadas no local que serão construídas.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 05 de novembro de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE ESTRUTURA METÁLICA PARA A IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS E CONFECÇÃO DE PLACAS DE ACO GALVANIZADO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES – PARANA.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	04	Placa de obra em estrutura metálica 2,00 x 1,25 m		
2	200	Placas em aco galvanizado para identificação de ruas 0,20 x 0,40 m		

Bandeirantes, 05 de novembro de 2020

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

**TERMO DE REFERENCIA – PLACAS DE IDENTIFICACAO DE OBRAS E DE
IDENTIFICACAO DE DIVERSAS RUAS**



OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para a confecção de placas de identificação de obras e ruas.

QUANTIDADE:

Empresa especializada em confecção de placas.

SERVIÇOS:

Placas em estrutura metálica para a identificação de obras no município de Bandeirantes – PR.

Placas de aço galvanizado para a identificação de diversas ruas do município de Bandeirantes = PR.

CONTEÚDO TÉCNICO:

Placas de identificação de obras em estrutura metálica – 2,00 x 1,25 m

Placas de identificação de diversas ruas em aço galvanizado – 0,20 x 0,40 m

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o município de Bandeirantes – PR, tem diversas obras que darão início em breve, e importante a colocação de placas de identificação nos locais onde as mesmas serão construídas.

As placas de identificação de diversas ruas irão facilitar a localização das mesmas nos diversos locais onde as mesmas serão inseridas, além de auxiliar os serviços das concessionárias que trabalham no município.

VALOR DO SERVIÇO:

O valor dos serviços a serem executados, serão pagos de acordo com a melhor proposta enviada a licitação.

PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

30 dias (trinta dias)

UNIDADE FISCALIZADORA:

Secretaria de Obras

Bandeirantes, 05 de novembro de 2020

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Maria de Lourdes Almeida Marcione'.

Maria de Lourdes Almeida Marcione – CAU A 15478-4

Secretária de Obras



SECRETARIA DE POLÍTICAS HABITACIONAIS

Administração

Fis. nº: 13
h

SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de processo para contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de placas de identificação de Áreas Institucionais no Município de Bandeirantes – Pr.

Bandeirantes, 05 de Novembro de 2020


Sérgio Cristóvão Messias da Silva
Secretário de Políticas Habitacionais
Portaria 12.358/2019

SÉRGIO CRISTÓVÃO MESSIAS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS HABITACIONAIS





SECRETARIA DE POLÍTICAS HABITACIONAIS

Administração

Fis. nº: 14 -
A

QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VLR UNT	VLR TOTAL
1	12	UN	PLACAS DE SINALIZAÇÃO REFERENTE AS ÁREAS INSTITUCIONAIS DOS LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR		
TOTAL					

Bandeirantes, 05 de Novembro de 2020.


Sérgio Cristóvão Messias da Silva
Secretário de Política Habitacional
Portaria 12.359/2019

SÉRGIO CRISTÓVÃO MESSIAS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS HABITACIONAIS

Vision
Comunicação Visual

Toldos Placas Adesivos

alexandrevision@hotmail.com

(43)3538-5933 / (43) 99627-5281

Rua. Tibiriçá n° 365

ANDIRÁ-PR

Fis. nº: 17 -
h

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DATA: 04 / 11 / 2020

ORÇAMENTO MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL

	Quant.	Valor unit.	Valor total
Placa em estrutura metálica, recoberto com chapa galvanizada e adesivos de impressão digital - 2 m x 1,25 m para identificação de obras.	4	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
Placa em chapa galvanizada 40x20 cm com adesivo de impressão digital para identificação de ruas.	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
Placa em estrutura metálica 2m x 1 m, recoberto com chapa galvanizada e adesivos de impressão digital para controle de áreas institucionais (ocupações irregulares)	12	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00

TOTAL R\$ 11.140,00

Vision
ALEXANDRE DE AQUINO - ME
CNPJ - 30434664/0001-20
R. TIBIRIÇÁ 365 - ANDIRÁ - PR

ALEXANDRE DE AQUINO - MEI

CNPJ 30.434.664/0001-20



Fls. nº: 15-
1

Bandeirantes, 05 de novembro de 2020.

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Referente: Orçamento de Serviços

Prezados Senhores (as),

Em confirmação ao nosso contato, segue orçamento solicitado conforme desenho apresentado.

	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Placa em estrutura metálica 2 m x 1,25 m, recoberto com chapa galvanizada e adesivos de impressão digital para identificação de obras	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
Placa em chapa galvanizada 40x20 cm com adesivo de impressão digital para identificação de rua	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
Placa em estrutura metálica 2m x 1 m, recoberto com chapa galvanizada e adesivos de impressão digital para controle de áreas institucionais (ocupações irregulares)	12	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00
			R\$ 10.560,00

Prazo de entrega: A combinar	Condições de pagamento: A combinar	Proposta é válida por 30 dias
---------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------

At., *Sandra*
Sandra Proni
(43) 3542-3260

Av. Benedito Leite de Negreiros, 481 - Centro - BANDEIRANTES - PR
CNPJ 10.218.414/0001-45

CNPJ 10.218.414/0001-45



SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

Av. Benedito Leite de Negreiros, 481
CEP 86.368-100 BANDEIRANTES - PR

THE UNIVERSITY OF



OF TORONTO
1285 UNIVERSITY AVE.
TORONTO, ONT. M5S 1A5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ORÇAMENTO

	Quant.	Valor unit.	Valor total
Placa em estrutura metálica, recoberto com chapa galvanizada e adesivos de impressão digital - 2 m x 1,25 m para identificação de obras	04	R\$ 665,00	R\$ 2.660,00
Placa em chapa galvanizada 40x20 cm com adesivo de impressão digital para identificação de rua	200	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
Placa em estrutura metálica 2m x 1 m, recoberto com chapa galvanizada e adesivos de impressão digital para controle de áreas institucionais (ocupações irregulares)	12	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00

TOTAL: R\$ 11.040,00


22.329.955/0001-20
MARCIA GOMES
DA ROCHA
Rua Alagoas, 210B - Centro
CNPJ 22.329.955 - ANDIRÁ - PR

Andirá - 05 de novembro de 2020.



Município de Bandeirantes

Solicitação 402/2020

Termo de Referência

Fls. nº: 18

Página: 1

Solicitação		<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	18/11/2020	3
402	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	564/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
20001	Divisão de Recursos Humanos	MEDIANTE FORNECIMENT	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>			
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3 Meses	
Entrega			
<i>Local</i>			
NO SETOR DE ALMOXARIFADO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMO POR EXEMPLO: PLACAS GALVANIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS EM ESTRUTURA DE AÇO COM ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E PLACAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM O INTUITO DE DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES REALIZADAS POR MEIO DOS SETORES ACIMA MENCIONADOS.

<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001						
	010890	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA RECOBERTO COM CHAPA GALVANIZADA E ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL 2,00M X 1,25M PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS	UN	1,00	650,00	650,00
		02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00300	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00	650,00	650,00
	022769	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 40X20 CM COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS	UN	50,00	20,00	1.000,00
		02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00300	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		50,00	20,00	1.000,00
	022770	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA 2,00M X 1,00M IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS	UN	3,00	330,00	990,00
		02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00300	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		3,00	330,00	990,00
					TOTAL	2.640,00
					TOTAL GERAL	2.640,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2013	2.640,00
Cód 00300 Fonte 00000 G.Fonte E	2.640,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 402/2020

Termo de Referência

Bandeirantes

Página:2



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante

Fls. nº: 19 -
2



Município de Bandeirantes

Solicitação 403/2020

Termo de Referência

Fls. nº: 00
2

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	18/11/2020	3
403	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5448752	MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE	565/2020	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
60001	Divisão de Serviços Urbanos	MEDIANTE FORNECIMENT	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	3 Meses	
Entrega			
<i>Local</i>			
	NO SETOR DE ALMOXARIFADO		

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMO POR EXEMPLO: PLACAS GALVANIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS EM ESTRUTURA DE AÇO COM ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E PLACAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM O INTUITO DE DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES REALIZADAS POR MEIO DOS SETORES ACIMA MENCIONADOS.

Lote
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010890	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA RECOBERTO COM CHAPA GALVANIZADA E ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL 2,00M X 1,25M PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS	UN	2,00	650,00	1.300,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 04.452.0421-5040 SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02050	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		2,00		1.300,00
022769	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 40X20 CM COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS	UN	100,00	20,00	2.000,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 04.452.0421-5040 SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02050	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		100,00		2.000,00
022770	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA 2,00M X 1,00M IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS	UN	3,00	330,00	990,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 04.452.0421-5040 SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02050	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		3,00		990,00
TOTAL					4.290,00
TOTAL GERAL					4.290,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
06.001.04.452.0421.5040	4.290,00
Cod 02050 Fonte 00000-G:Fonte F.	4.290,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 403/2020
Termo de Referência

Fis. nº: 01 -

Página: 2

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 404/2020

Termo de Referência

Fls. nº: 22 -

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
404	Aquisição de Material	18/11/2020	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5548875	SERGIO CRISTOVAO MESSIAS DA SILVA	566/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
70001	Diretoria	MEDIANTE FORNECIMENT	
Órgão		Prazo	
07	SECRETARIA DE POLITICA HABITACIONAL	3 Meses	
Entrega			
Local			
NO SETOR DE ALMOXARIFADO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

A PRESENTE AQUISIÇÃO TEM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMO POR EXEMPLO: PLACAS GALVANIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS EM ESTRUTURA DE AÇO COM ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E PLACAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM O INTUITO DE DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES REALIZADAS POR MEIO DOS SETORES ACIMA MENCIONADOS.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010890	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA RECOBERTO COM CHAPA GALVANIZADA E ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL 2,00M X 1,25M PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS	UN	1,00	650,00	650,00
	07 SECRETARIA DE POLITICA HABITACIONAL 001 Diretoria 15.452.1501-2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICA HABITACIONAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02260	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		650,00
022769	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 40X20 CM COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS	UN	50,00	20,00	1.000,00
	07 SECRETARIA DE POLITICA HABITACIONAL 001 Diretoria 15.452.1501-2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICA HABITACIONAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02260	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		50,00		1.000,00
022770	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA 2,00M X 1,00M IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS	UN	6,00	330,00	1.980,00
	07 SECRETARIA DE POLITICA HABITACIONAL 001 Diretoria 15.452.1501-2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICA HABITACIONAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02260	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		6,00		1.980,00
TOTAL					3.630,00
TOTAL GERAL					3.630,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.15.452.1501.2047	3.630,00
Cod 02260 Fonte 00000 G.Fonte E	3.630,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 404/2020

Termo de Referência

Fls. nº. 23.

Página 2

SERGIO CRISTOVAO MERSIAS DA SILVA
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 24 -
h

PROTOCOLO NÚMERO: 186/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 104/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 03 (três) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com as Secretarias solicitantes, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica do
Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro
CEP 86.360-000 – BANDEIRANTES-PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Caixa Postal 281

Fls. nº: 25.
h

PROTOCOLO NUMERO: 186/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 104/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para **AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores orçados são compatíveis com os praticados no mercado, a escolha do fornecedor se dará em função do menor preço apresentado e que não está havendo fracionamento de despesas.

SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	04	UND	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA RECOBERTO COM CHAPA GALVANIZADA E ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL 2,00M X 1,25M PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS	650,00	2.600,00
02	200	UND	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 40X20 CM COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS	20,00	4.000,00
03	12	UND	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA 2,00M X 1,00M IDENTIFICAÇÃO DE ÁRES INSTITUCIONAIS	330,00	3.960,00
TOTAL					10.560,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Regina Célia Amaral Fabris
Diretora da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 26 -
h

PROTOCOLO NUMERO: 186/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 104/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Colha-se manifestação


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Membro


João Roberto Cosmo
Membro



Rs. nº: 27-
L

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.483/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 06 de janeiro de 2020, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício das funções de fiscalização dos processos licitatórios, os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.604-1, **FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-1, **ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a primeira opção, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-1, **CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.


Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 28 -

Protocolo nº 186/2020-PMB

Bandeirantes, 13 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 104/2020-PMB-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00300/00000	0200104122040420133390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
ADMINISTRAÇÃO	00500/00511	0200504122040420153390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
OBRAS	02050/00000	0600104452042150403390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
HABITAÇÃO	02260/00000	0700115452150120473390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 09 -
1

Protocolo nº 186/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 104/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado para o exercício de 2020, no rigor e nos parâmetros da Lei nº 8.666/93 no montante de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 13 de novembro de 2020.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 30
h

PARECER JURÍDICO Nº. 295/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 186/2020. Dispensa de Licitação nº. 104/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METÁLICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

- RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 186/2020, cujo objeto é a aquisição de placas indicativas.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Justificativa; Quantitativo; Orçamentos; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 31 -

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 32 -
A

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 33 -

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações, devendo ser resguardada a disposição acima da lei 9.504/97, em relação ao objeto licitado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 23 de novembro de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 34 -

PROTOCOLO NÚMERO: 186/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 104/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

Marcos de Moraes

Membros:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva

João Reberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 35
d

PROTOCOLO NUMERO: 186/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 104/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 33/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: **SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA**

SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	04	UND	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA RECOBERTO COM CHAPA GALVANIZADA E ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL 2,00M X 1,25M PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS	650,00	2.600,00
02	200	UND	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 40X20 CM COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS	20,00	4.000,00
03	12	UND	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA 2,00M X 1,00M IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS	330,00	3.960,00
TOTAL					10.560,00

Para AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 30.

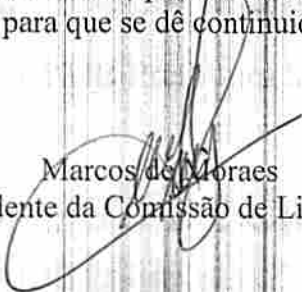
PROTOCOLO NUMERO: ° 186/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 104/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 104/2020-PMB PMB Prefeitura Município de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO METAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


LINO MARTINS
Prefeito Município

Fls. nº: 37 -
1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 100

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 33/2020 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITAS DE ISOPOR COM TAMPA PARA A COZINHA COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA;

VALOR TOTAL: 36.200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020-PMB é de R\$ 36.200,00 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 23 de novembro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação - 104/2020-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

Para AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação - 107/2020- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: C. H. MORETO & CIA LTDA

TOTAL GERAL: R\$ 5.385,96 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE PACIENTES EM CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS NOS AUTOS Nº 0002817-70.2017.8.16.0050 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, AUTOS Nº 0004513-73.2019.8.16-0050 DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL, AUTOS 0002340-42.2020.8.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, TODOS DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 5.385,96 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) face ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Inexigibilidade de Licitação 31/2020 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no *caput* Art. 25, a favor do CONTRATADO:

IAGO RIBEIRO DA SILVA

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ PELO PERÍODO REMANESCENTE EF. CHAMAMENTO Nº 03/2020 no valor total de até R\$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

Bandeirantes-PR, 18 de novembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020-PMB
PROCESSO Nº 173/2020

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 combinada com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo a partir de 26 de novembro de 2020, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e hospitalares complementares ao Sistema Único de Saúde - SUS para a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica estabelecido inicialmente o dia 16 de dezembro de 2020 para análise da documentação protocolada.

Bandeirantes - PR, 23 de novembro de 2020.

MARCOS DE MORAES
Presidente da Comissão de Licitação

Fls. nº: 38

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: ADITAR o contrato em 25%(vinte e cinco inteiros por cento), na quantidade dos itens licitados, sobre o valor do contrato em R\$ 18.062,50 (dezoito mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), acrescentando aproximadamente R\$ 4.515,62 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 22.578,12 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos)

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS

Rosineia de Cassia R Valente - ME
ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2020-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: VCA AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: CAMINHÕES COLETORES COMPACTADORES DE LIXO 4X2

FINALIDADE: ADITAR a execução do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Bandeirantes PR, 19 de novembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

VCA Automotores LTDA
ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO
Contratada

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA ,INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 1C, PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

FINALIDADE: PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Bandeirantes-PR, 06 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 104/2020

Educlano

Página:1

Data abertura: 13/11/2020

Data julgamento: 13/11/2020

Data homologação:

CNPJ: 10.218.414/0001-45

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA	UN	4,00	650,00 *
002	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 40X20 CM	UN	200,00	20,00 *
003	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA 2,00M X	UN	12,00	330,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			10.560,00	

CNPJ: 10.218.414/0001-45 - SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME

Emitido por: Maria Gabrielly Parpinelli Dias, na versão: 5526 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

26/11/2020 09:15:16

Ass. n.º 39 -



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 104/2020

Fls. nº: 40

Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 10890 PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA RECOBERTO COM CHAPA GALVANIZADA E ADESIVO				
125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	10.218.414/0001-45	Habilitado		650,00
Item 002: 22769 PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 40X20 CM. COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL				
125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	10.218.414/0001-45	Habilitado		20,00
Item 003: 22770 PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA 2,00M X 1,00M IDENTIFICAÇÃO DE ÁRES				
125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	10.218.414/0001-45	Habilitado		330,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 104/2020

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 125542330-1 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME CNPJ: 10.218.414/0001-45 Telefone: 43-3542-3260 Status: Habilitado								10.560,00	
Email: proniluminosos@yahoo.com.br									
Representante: 7421-7 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA									
Lote 001 - Lote 001								10.560,00	
001	10890 PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA RECOBERTO COM CHAPA GALVANIZADA E ADESIVO	UN	4,00	Habilitado			650,00	2.600,00 *	
002	22769 PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 40X20 CM COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL	UN	200,00	Habilitado			20,00	4.000,00 *	
003	22770 PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA 2,00M X 1,00M IDENTIFICAÇÃO DE ÁRES	UN	12,00	Habilitado			330,00	3.960,00 *	
VALOR TOTAL:								10.560,00	

Ass. m.
21



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 104/2020

Fis. nº: 42

Equilíbrio

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
125542330-1	10.218.414/0001-45	SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	Habilitado

Qtd de fornecedores: 001

Qtd total de fornecedores: 001



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 104/2020

Fis. nº: 43 -

Equiplano

Página: 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 10890 PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA RECOBERTO COM CHAPA GALVANIZADA E ADESIVO				ADQUIRIDO
125542330- SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	10.218.414/0001-45	Habilitado		650,00
Item 002: 22769 PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 40X20 CM COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL				ADQUIRIDO
125542330- SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	10.218.414/0001-45	Habilitado		20,00
Item 003: 22770 PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA 2,00M X 1,00M IDENTIFICAÇÃO DE ÁRES				ADQUIRIDO
125542330- SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	10.218.414/0001-45	Habilitado		330,00

Qtde. itens vencedores: 003
Qtde. itens frustrados: 000
Qtde. itens desertos: 000
Qtde. itens não apurados: 000
Qtde. itens empatados: 000
Qtde. itens empatados ME: 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 104/2020

Fis. nº: 44-
h

Equipino

Página:1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor:	125542330-1 SANDRAMARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME	CNPJ: 10.218.414/0001-45	Itens vencidos: 3
Item 001	10890 - PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA RECOBERTO COM CHAPA		650,00
Item 002	22769 - PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 40X20 CM COM ADESIVO DE		20,00
Item 003	22770 - PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA 2,00M X 1,00M IDENTIFICAÇÃO		330,00

Fls. nº: 45

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

AGÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) NELSON RAIMUNDO DE MIRANDA			mãe) LUZIA CURSO DE MIRANDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1979		IDENTIDADE (número) 77299785		CPF (número) 030.228.279-38	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA MANOEL NASCIMENTO TRINDADE					NÚMERO 66
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO VILA RUBI		CEP 86.360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5805
MUNICÍPIO BANDEIRANTES					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DA EMPRESA SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA					
LOG. SACOUBO (rua, av, etc) AVENIDA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS					NÚMERO 481
COMPLEMENTO 1º ANDAR		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 86.360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5805
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - RE 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (conceito fiscal) Atividade Principal 4329101 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXX	
				UF XX	LEI DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/colaborador) SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA					
DATA DA ASSINATURA 23/07/2008		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Eda Paula Ferreira</i> RG B 153 459-1 - 07 24/07/08		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2008 SOB NÚMERO: 41106361221 Protocolo: 08/324975-3, DE 23/07/2008 <i>Maria Thereza</i> SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL			
				209800495736	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. nº: 46-
L

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.218.414/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2008	
NOME EMPRESARIAL SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRONI COMUNICACAO VISUAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV BENEDITO LEITE DE NEGREIROS	NÚMERO 481	COMPLEMENTO	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3542-2176		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2017 às 16:10:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

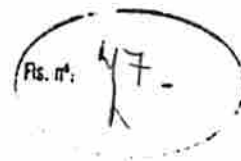
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA
CNPJ: 10.218.414/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:12 do dia 15/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2021.

Código de controle da certidão: **3F70.8829.B3CF.B8E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022595104-86



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.218.414/0001-45

Nome: **SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.218.414/0001-45
Certidão nº: 23448844/2020
Expedição: 15/09/2020, às 15:41:26
Validade: 13/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.218.414/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)Fis. nº: 50 -
h

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.218.414/0001-45

Razão Social: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

Endereço: AV BENEDITO LEITE DE NEGREIROS 481 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR
/ 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2020 a 01/12/2020

Certificação Número: 2020110201190392415280

Informação obtida em 05/11/2020 10:02:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

Fls. nº. 51.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1615 / 2020
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 222029 SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

CPF/CNPJ: 10.218.414/0001-45

RG/IE:

Endereço: AVENIDA BENEDICTO LEITE DE NEGREIROS

Nº: 481

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail: proniluminosos@yahoo.com.br

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 10:00:47 de 05/11/2020

Válida até 05/12/2020

Código de verificação: **EVDM-LSHA**

certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 52.
h

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2008	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 30439	Nº do Alvará 3922
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA.


CNPJ: 10.218.414/0001-45


Endereço: Av. Benedicto Leite de Negreiros, 481.

Bairro: Centro.

Atividade: Instalação de Painéis Publicitários.

Bandeirantes, 06 de Agosto de 2008.


Hercília Ap. P. da Costa
Resp. pela Divisão da Receita


Luiz Carlos Fernandes
Secretario da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 03 -

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº. 309/2020 - PMB

Contrato de AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES e de outro SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 76.235.753/0001-48, neste ato representada pelo Prefeito Município o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330 - CENTRO - CEP 86.360-000 nesta cidade de Bandeirantes PR, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA**, estabelecida na Av. Benedito Leite de Negreiros, 481 - Centro - CEP 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.218.414/0001-45, neste ato representada por seu Sócio Administrador a Senhora Sandra Mara Raimundo de Miranda, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 77299785, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 030.228.279-38, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de Aquisição de Equipamentos decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 104/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 104/2020-PMB**.

SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	04	UND	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA RECOBERTO COM CHAPA GALVANIZADA E ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL 2,00M X 1,25M PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS	650,00	2.600,00
02	200	UND	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 40X20 CM COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS	20,00	4.000,00
03	12	UND	PLACA EM ESTRUTURA METÁLICA 2,00M X 1,00M IDENTIFICAÇÃO DE ÁRES INSTITUCIONAIS	330,00	3.960,00
TOTAL					10.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Ris. nº: 

PARÁGRAFO ÚNICO – Os produtos serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 104/2020 e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os produtos serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso ocorra reajuste de preços, a contratada deverá demonstrar a necessidade de restabelecer o equilíbrio contratual mediante solicitação e notas fiscais de seu fornecedor conforme Inciso II alínea “d” do artigo 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento e apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro de seu prazo de validade em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos equipamentos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00300/00000	0200104122040420133390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
ADMINISTRAÇÃO	00500/00511	0200504122040420153390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
OBRAS	02050/00000	0600104452042150403390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
HABITAÇÃO	02260/00000	0700115452150120473390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos equipamentos recebidos.

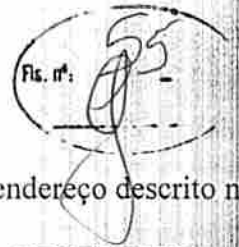
PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para fornecimento dos produtos será de 03 (três) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os equipamentos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;

Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou ansacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum produto fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020-PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

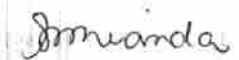
PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO


As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.


Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.


PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Município


PRONI COMUNICAÇÃO VISUAL
Sandra Mara Raimundo de Oliveira
Contratada

Testemunhas:



Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 065.535.889-70


Antonio Donizatti de Souza
CPF. 673.243.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2020 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00300/00000	0200104122040420133390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
ADMINISTRAÇÃO	00500/00511	0200504122040420153390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
OBRAS	02050/00000	0600104452042150403390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ
HABITAÇÃO	02260/00000	0700115452150120473390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.


PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Município


PRONI COMUNICAÇÃO VISUAL
Sandra Mara Raimundo de Oliveira
Contratada

Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto LTDA
MOACIR GASPARI
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Serrano Distribuidora de Auto Peças LTDA.
MAURO SERRANO
Administrador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2020
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 31/2020 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADO: IAGO RIBEIRO DA SILVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ PELO PERÍODO REMANESCENTE REF. CHAMAMENTO Nº 03/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 09 (nove) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses.
VALOR: R\$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SAÚDE-4080/303-110061030110016083
3390360000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE-3380/303-110011030110016069
3390360000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 18 de novembro de 2020.

Pref Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Pref Municipal de Bandeirantes
CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO
Secretária de Saúde

IAGO RIBEIRO DA SILVA
Fisioterapeuta CREFITO 291747-F
Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2020 -PMB
PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2020- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
OBJETIVO: - REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos lotes: 1 - item : COXA/SOBRECOXA, AUMENTANDO em 50,98% (cinque inteiros e noventa e oito centésimos) por cento aproximadamente equivalentes a R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), passar o valor unitário de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 9,59 (nove reais e cinquenta e nove centavos), 2 - item 51 - FEIJÃO 1 KG, AUMENTANDO em 30,55% (trinta inteiros e cinco centésimos) por cento, aproximadamente equivalentes a R\$ 1,47 (um real quarenta e sete centavos), passando o valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 6,27(seis reais e vinte e sete centavos), 2 - item 15 - BANANICA, AUMENTANDO em 110% (cento e dez inteiros) por cento, aproximadamente, equivalente a R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), passando o valor unitário de R\$ 1,99 (um real e novecentos e nove centavos) para R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) Perfazendo um total de: 21.755,34 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Bandeirantes-PR, 23 de novembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal de Bandeirantes

MAURÍCIO RIBEIRO DE LIMA
Empresa Guma Comércio de Alimentos LTDA ME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 259/2019-PMB

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019- PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.
OBJETIVO: Prorrogar os prazos de execução e vigência até 30 de dezembro de 2020

Bandeirantes PR, 12 de novembro de 2020

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS

R. M. Silveira & Barros LTDA - EPP
MARIA APARECIDA BARROS
Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2018- PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CONSTRUTORAGODOI ANDIRA EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: O CONTRATANTE decide prorrogar os prazos de execução e vigência em 210 (duzentos e dez dias).

Bandeirantes-PR, 28 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Construtora Godoi Andira EIRELI - ME.
JOÃO CÉSAR GODOI
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2020 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, PLACAS ADESIVADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS EM ESTRUTURA METALICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AREAS INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Pref Mun de Bandeirantes

LINO MARTINS

Prefeito Município

Proni Comunicação Visual

SANDRA MARA RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Contratada

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:BA5075EF

